



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

**DECISÃO CONSEPE/UFERSA Nº 029/2010, de 15 de julho de 2010.**

Autoriza os alunos do curso de Biotecnologia, ingressantes nos semestres letivos 2010.1 e anteriores, a matricularem-se nas disciplinas de “Cálculo I” e “Bioestatística”, simultaneamente, no semestre letivo 2010.2.

O Presidente do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições legais, e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **5ª Reunião Ordinária** do ano 2010, realizada no dia 15 de julho,

**CONSIDERANDO** o Artigo 51, inciso XIII, do Regimento Geral da UFERSA;

**CONSIDERANDO** o Parecer da Pró-Reitoria de Graduação, favorável a matrícula nas disciplinas de “Cálculo I” e “Bioestatística”, simultaneamente;

**DECIDE:**

**Art. 1º.** Autorizar os alunos do curso de Biotecnologia, ingressantes nos semestres letivos 2010.1 e anteriores, a matricularem-se nas disciplinas de “Cálculo I” e “Bioestatística”, simultaneamente, no semestre letivo 2010.2.

**Art. 2º.** Esta Decisão entra em vigor a partir do semestre letivo 2010.2.

Mossoró, 15 de julho de 2010.

**Josivan Barbosa Menezes Feitoza**  
Presidente